

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 001/2019

**CONVOCAÇÃO**

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestor do Hospital Estadual Azevedo Lima, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo n.º 001/2019, **DIVULGA** o resultado final, em ordem de classificação, da seleção para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CENTRO OBSTÉTRICO-MATERNIDADE**, na forma a seguir disposta.

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	MARIA DO SANTÍSSIMO DA CONCEIÇÃO ANTUNES	077.591.877-69	73
2º	JAQUELINE OLIVEIRA ALVES	124.297.827-58	73
3º	JACQUELINE MONTEIRO DE AQUINO	086.459.087-35	72
4º	GEORGEA CLAUDIA BASTOS GOMES	158.756.677-02	72
5º	MARIANA DA SILVA SARAIVA	113.441.427-70	71
6º	TATIANE DA SILVA PINHEIRO	137.360.247-38	70
7º	LUCIANA GOMES MACIEL SANTOS NEVES	081.732.457-70	70
8º	EMANOELLE CRISÓSTOMO LOPES	106.493.987-26	69
9º	VANESSA SANTOS DA SILVA	102.285.967-69	67
10º	GISLAINE PENNA LUPAS	095.908.737-07	66
11º	RAQUEL DE ARAUJO MOREIRA VIANNA	989.652.207-34	64
12º	RENATA PEREIRA DE SOUZA REIS	076.584.587-32	59
13º	MARINETE DE MENEZES RIBEIRO GOMES	037.114.007-28	57
14º	LUCIMARA DA SILVA SANTOS GUIMARÃES	128.559.157-75	54
15º	LUCIANA DOS SANTOS FREITAS DINIZ	986.124.097-72	48
16º	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS MATHEUS	117.821.157-65	42
17º	ROSANIA BATISTA DE ANDRADE	015.942.267-17	41

FICA, em simultâneo **convocado** para CONTRATAÇÃO em ordem de classificação **EMANOELLE CRISÓSTOMO LOPES** para a realização/indicação dos exames e rotinas admissionais, a se realizar da seguinte forma:

a) **DATA:** 22/11/2019

b) **LOCAL:** Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas nº 30, Fonseca – Niterói – RJ  
Telefone: (21) 3601-5646.

c) **HORÁRIO:** 08h00.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

2. Este processo seletivo tem validade de 12(DOZE) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez por igual a critério do ISG.
3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.
4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

**Niterói, 18 de Novembro de 2019.**

Elane Sacramento dos Santos  
**Analista de Gestão de Pessoas/HEAL**

Patrícia Gonçalves Lemos  
**Coordenadora de Gestão de Pessoas/HEAL**

Claudia Soares Lopes  
**Diretora Executiva/HEAL**